CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

I N D I C A Ç Ã O Nº 045/2025

Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE E ELISEU W. JUNIOR FERREIRA.

APROVADA EM 26/05/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS DE CONTROLE E AFASTE OS POMBOS DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL WILSON RIBEIRO E, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UM CERCADO PARA IMPEDIR SEU ACESSO AO LOCAL.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

A presença frequente e em grande número de pombos na quadra da Escola Municipal Wilson Ribeiro tem causado sérias preocupações à comunidade escolar, especialmente no que diz respeito à saúde dos alunos.

Essas aves são reconhecidamente vetores de diversas doenças, que podem ser transmitidas por meio de suas fezes, poeiras contaminadas ou contato direto com os locais onde se instalam. A quadra, sendo

um espaço de uso coletivo e de intensa movimentação, especialmente por crianças, torna-se um ambiente de risco sanitário.

Além disso, a presença dos pombos compromete o uso adequado da quadra para a prática de atividades físicas e esportivas, que são parte essencial do desenvolvimento educacional.

Diante da impossibilidade de controle natural da situação, propõe-se, em caráter complementar, a construção de um cercado ou estrutura física que impeça o acesso dessas aves ao local, resguardando assim a saúde e segurança dos alunos e servidores.

Contando com o empenho do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta demanda, solicita-se que a medida seja analisada com urgência.

Sala das Sessões **"Carlos Manoel Martins Esteves"**, 22 de maio de 2025.

EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/ 1° Secretário

ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/ 2° Secretário